



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 120/93 - J.E.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E :**

Nomear a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO**, Juíza da 11<sup>a</sup> Zona Criminal - 2<sup>a</sup> Juíza - de GOIÂNIA, para Presidente da 2<sup>a</sup> Junta Eleitoral da 1<sup>a</sup> Zona, sediada nesta Capital, em substituição ao Dr. **JOSÉ WILMAR DE MENDONÇA**.

**CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO